

CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MAUÁ

Criado pela Lei nº 5.483, de 5 de Julho de 2019 / Regulamentado pelo Decreto nº 8.593, de 15 de Outubro de 2019.
R. Jundiáí, 63 – Bairro Matriz – Mauá/SP – CEP 09370-180 Tel.: (11) 4512-7779
E-mail: trabalhoerenda@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MAUÁ – CTER – MAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no Capítulo IV, da Lei nº 5.483, de 5 de Julho de 2019, Decreto nº 8.593, de 15 de Outubro de 2019, Decreto nº 8.713, de 8 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a eleição para Presidente e Vice-Presidente, considerando a alternância de bancada – **SETOR PÚBLICO (GOVERNO)**, do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Mauá – CTER/Mauá, por meio de reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2021, para exercício do mandato, que compõe o biênio 2020-2022, a saber:

Vanessa Mara da Silva Llona – Presidente, representante da bancada do Setor Público (Secretaria de Desenvolvimento Econômico)
Período mandato: 11/2021 – 06/2022

Sandra Igino Trindade – Vice-Presidente, representante da bancada do Setor Público (Secretaria de Trabalho e Renda)
Período mandato: 11/2021 – 06/2022

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Fica revogada a Resolução CTER nº 04/2020.



VANESSA MARA DA SILVA LLONA

Presidente – CTER/Mauá